

## PORTARIA Nº 035/2025

**Dispõe sobre Averbação do Tempo de Contribuição, em favor do Srª. SUZINNI BELIAGO LIMA, servidora pública deste Município.**

**A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma da Lei Complementar Municipal nº 35, de 23 de junho de 2023,**

**Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 304 de 12 de junho de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV,**

**Considerando o disposto na Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022,**

**RESOLVE:**

**Art.1º - Averbá o Tempo de Contribuição não concomitante, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 17025070100273252, páginas: 01/03, emitida pelo INSS em 02/06/2025, em nome da Srª **SUZINNI BELIAGO LIMA**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.486.\*\*\*-88, matrícula nº 7330, anterior a sua posse nesta municipalidade.**

**Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente a 1.700 dias líquidos, correspondentes a 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 0 (zero) dias, prestados nos seguintes órgãos:**

Período	Orgão	Dias Líquidos	Correspondentes a
01/11/1990 a 31/12/1991	Opiniao Imobiliaria Ltda	425	1 ano, 02 meses e 0 dias
01/05/1992 a 31/10/1995	O Gato Comeu Creche Escola Ltda	1.275	3 anos, 06 meses e 0 dias

**Art.3º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quatis e da Gerência de Benefícios do Quatis Prev, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria, devendo a mesma, ser arquivada na pasta funcional do servidor em questão.**

**Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**Quatis/RJ, 11 de julho de 2025.**

**KATIA SIMONE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**